



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado Código CVM nº 2574-7
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361
Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP
Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO
CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES**

São Paulo, 24 de setembro de 2025: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, em continuidade à implementação do seu plano de reestruturação e no contexto da repactuação de dívidas de determinados credores da Companhia, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral que, conforme os termos da Cláusula 7.9.3 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Infracommerce CXaaA S.A., celebrado em 13 de abril de 2025, conforme aditado em 03 de junho de 2025 ("Escritura de Emissão"), recebeu nesta data notificações de conversão que totalizam 515.073.661 (quinhentas e quinze milhões, setenta e três mil, seiscentas e sessenta e uma) debêntures em ações de emissão da Companhia, sendo (i) 466.232.021 (quatrocentas e sessenta e seis milhões, duzentas e trinta e duas mil e vinte e uma) debêntures da 1ª série; e (ii) 48.841.640 (quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e uma mil, seiscentas e quarenta) debêntures da 2ª série ("Notificações de Conversão").

O aumento de capital, em decorrência das Notificações de Conversão, deverá ser aprovado, por meio de reunião do conselho de administração da Companhia ("RCA"), a ser realizada até o dia 15 de outubro de 2025, nos termos da Escritura de Emissão ("Aumento de Capital").

A Companhia informa que o Aumento de Capital será realizado dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da LSA, e do parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

Para fins meramente ilustrativos e considerando a presente data como a Data de Conversão Facultativa do Aumento de Capital, seriam emitidas 2.088.622.132 (dois bilhões, oitenta e oito milhões, seiscentas e vinte e duas mil, cento e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, representando um aumento do capital social de R\$ 555.324.700,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), ao preço de emissão de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) por ação, fixado de acordo com os critérios combinados estabelecidos no

parágrafo primeiro, incisos I e II do artigo 170 da LSA, e observado o cálculo do Preço de Conversão, conforme definição constante da Cláusula 7.9.7 da Escritura de Emissão.

Ainda pra fins meramente ilustrativo e considerando as informações acima, o referido Aumento de Capital significaria uma reclassificação do patrimônio líquido da Companhia, com base nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025, em valores expressos em milhares de reais, na ordem negativa de R\$ 201.372 (duzentos e um milhões, trezentos e setenta e dois mil reais) para um patrimônio líquido na ordem positiva de R\$ 353.953 (trezentos e cinquenta e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais). Esta reclassificação contábil fortalece a estrutura de capital da Companhia, com a redução de seu endividamento e o consequente aumento do capital próprio, sem impacto no caixa da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável, inclusive após a RCA com os termos efetivos relativos ao Aumento de Capital.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br